



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/039/2025/XIII*

**Assunto: Requerimento - Dívida estimada de 15 milhões de euros do Governo Regional aos enfermeiros do Serviço Regional de Saúde**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 24 de fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal line extending to the left.

Andreia Cardoso

## Requerimento

### **Dívida estimada de 15 milhões de euros do Governo Regional aos enfermeiros do Serviço Regional de Saúde.**

Considerando que o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses tornou público que a dívida do Serviço Regional de Saúde aos enfermeiros açorianos, referente ao não pagamento dos retroativos decorrentes de progressões na carreira, pode, tendo em conta uma estimativa conservadora, ultrapassar os 15 milhões de euros;

Considerando que, pelo menos, desde janeiro de 2024 que o Sindicato dos Enfermeiros reivindica aquela dívida, que à época se cifrava, por estimativa, nos 10 milhões de euros, sendo que o Governo Regional negava a sua existência;

Considerando que em junho de 2024 os enfermeiros dos açores fizeram chegar à Secretaria Regional da Saúde dezenas de cartas em protesto pelos incumprimentos no pagamento da referida dívida, que se arrasta desde 2020, decorrente dos descongelamentos e transição de carreiras;

Considerando que em reação às cartas dos enfermeiros açorianos o Governo Regional, pela Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, afirmou ser *“falso que o Governo Regional dos Açores tenha uma dívida de 10 milhões de euros para com os enfermeiros”*;

Considerando que em agosto de 2024 o Governo Regional, reconhecendo a existência da dívida, estimou, pagar até ao final daquele ano os retroativos relativos ao ano de 2020;

Considerando que à presente data continuam em dívida retroativos devidos aos enfermeiros açorianos referentes a 2020, a que crescem os montantes, que estão em dívida dos anos de 2021 a 2024;

Considerando o arrastar desta dívida que remonta a 2020, a qual se tem agravado ao longo de meses e anos, com um Governo Regional passivo que, num primeiro momento, se limitou a negar a existência da dívida, para posteriormente, reverte a sua posição, reconhecendo a dívida através da promessa do seu pagamento, em parte, até ao final de 2024. Promessa que incumpriu, não pagando os retroativos referentes a 2020, continuando, à presente data, em dívida para com os enfermeiros;

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, através dos deputados abaixo indicados, requerer ao Governo Regional dos Açores que preste os seguintes esclarecimentos e disponibilize a documentação *infra* enunciada

1. Qual o valor total dos retroativos em dívida, a 31 de dezembro de 2024, aos enfermeiros do Serviço Regional de Saúde decorrentes de progressões na carreira? Solicita-se a desagregação do valor total por ano a que correspondem os retroativos em dívida e por instituição do Serviço Regional de Saúde, nos termos da seguinte tabela:

	Retroativos em dívida referente a 2020	Retroativos em dívida referente a 2021	Retroativos em dívida referente a 2022	Retroativos em dívida referente a 2023	Retroativos em dívida referente a 2024	TOTAL DE RETROATIVOS EM DÍVIDA POR INSTITUIÇÃO
HDES						
HSEIT						
HH						
USI São Miguel						
USI Terceira						
USI Faial						
USI Santa Maria						
USI Graciosa						
USI São Jorge						
USI Pico						
USI Flores						
USI Corvo						
<b>TOTAL ANUAL</b>						



- 2 Quantos enfermeiros têm retroativos em dívida? Solicita-se desagregação por instituição do Serviço Regional de Saúde.
- 3 Cópia da proposta de plano de pagamento dos retroativos apresentada ao Sindicato dos Enfermeiros Portugueses em novembro de 2024.

Angra do Heroísmo, 24 de fevereiro de 2025

Os Deputados

José Miguel Toste

Inês Sá

Andreia Cardoso

Lúcio Rodrigues

Carlos Silva

Sandra Costa Dias

José Eduardo

Russell Sousa

Marta Matos

Dora Valadão